

PORTARIA CFO-SEC-19, de 31 de março de 2008

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Pará, no dia 08 de maio de 2008, o Conselheiro-Federal Mário Ferraro Tourinho Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 31 de março 2008.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE